

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 67 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja garantida a distribuição dos uniformes e kits de materiais escolares aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Educação de Paudalho”

JUSTIFICATIVA

A Educação Pública, gratuita, laica e de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal do Brasil a todos os brasileiros, e assegurar este direito é elevar a qualidade de vida e investir no que há de mais solido desenvolvimento de uma nação que são as pessoas. A educação fundamental, assegurada pelo poder público municipal representa uma importante senha de acesso às possibilidades de desenvolvimento e inclusão social, principalmente no que diz respeito aos filhos das classes populares. Assim, a distribuição dos fardamentos e kits escolares são aportes importantes deste direito e por isso apresento e solicito que seja atendida esta indicação.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 18 de março de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

